



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itagimirim publica:

- **Ata de Abertura e Julgamento de Documentação - Chamada Pública Nº 002/2022 - Inexigibilidade Nº 019/2022 - Credenciamento Nº 003/2022 - Instituto de Saúde e Educação do Nordeste – ISEN.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua São João, 01 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H2EDQQMHMJLWPD TAGKOQQ

Atas



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UMA
NOVA
HISTÓRIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2022 - INEXIGIBILIDADE 019/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Maio de 2022, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Itagimirim/BA, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 003/2022, publicado em 13 de Abril de 2022, que tem por objeto o *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINALIDADE LUCRATIVA, QUALIFICADAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO FUTURO FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AO INCREMENTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DA OFERTA EM SAÚDE*. Foi dada a devida publicidade ao processo, com publicação na Edição nº 1.564 do Diário Oficial do Município. Foi manifestado interesse no Credenciamento, com a entrega dos envelopes exigidos no instrumento convocatório, do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE – ISEN, CNPJ nº 07.623.123/0001-28**, sediado em Salvador/BA. Esteve presente na sessão o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Manoel Batista dos Santos, para auxiliar a Comissão na análise das documentações. Em seguida a Comissão promoveu a abertura dos envelopes e passou a analisar as documentações da instituição interessada, sendo elas vistas e rubricadas por todos os presentes. Foram verificadas as autenticidades de todas as certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão verificou detalhadamente as documentações trazidas nos Envelopes de Habilitação e de Qualificação Técnica, para logo após DECLARAR que: o INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE está apto a firmar Termo de Fomento com este município e resta HABILITADO nos termos da lei e do edital. Fica superada a possibilidade de vias recursais a esta decisão, posto que apenas uma OSC manifestou interesse e ela mesma resta habilitada neste processo. Assim, nestes dizeres, a presente Ata passa a ter caráter definitivo. É o relatório.

André de Oliveira Jr
Presidente da CPL

Consuelia Pereira da Silva
Membro

Edson Lima de Assis Silva
Membro

Manoel Batista dos Santos
Secretária Municipal de Saúde